**INDICAÇÃO Nº 1142 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a proibição de estacionamento na Avenida Dezenove de Outubro, no quarteirão da Escola Municipal “Terezinha Barroso Hardy” (lado esquerdo para quem vai), isto é, no trecho em frente ao prédio da escola.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação apresentada pelos próprios moradores das áreas adjacentes e pais de alunos, e trazidas até esta vereadora, são perfeitamente cabíveis, do ponto de vista que a referida Avenida é via de mão dupla e conta com tráfego intenso de veículos e pessoas em meio aos comércios que lá se localizam, inclusive ônibus, além de livre permissão para estacionamento dos dois lados da rua. Esta situação faz com que o espaço para transitar diminua e o perigo aumente neste trecho. Desta forma, requer providências quanto a proibição e sinalização.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2017.

|  |
| --- |
|  Prof.ª Mariléia |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 22 de Agosto de 2017